



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM - DC**

RESOLUÇÃO Nº 239, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

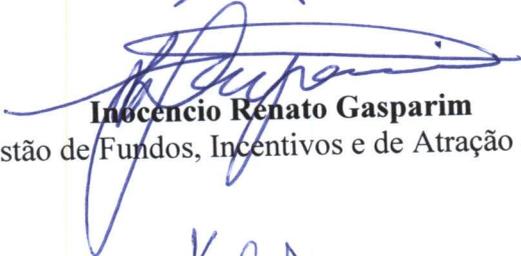
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I, do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II do Regimento Interno da SUDAM,

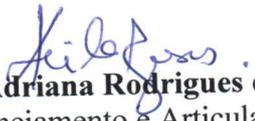
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta relativa às diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia-FDA para o exercício de 2017, com fundamento na Portaria n.º 273, de 10/08/2016 e no Parecer Técnico CEMP/CGEAP/DIPLAN n.º 009/2016-SUDAM, de 25/11/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo o presente pleito ser encaminhado ao CONDEL/SUDAM para conhecimento e ulteriores de direito.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas